

# PRÉMIO LITERÁRIO REVELAÇÃO AGUSTINA BESSA-LUÍS

## REGULAMENTO

1. O Prémio Literário Revelação Agustina Bessa-Luís, instituído pela Estoril-Sol em homenagem à grande escritora, destina-se a distinguir, anualmente, um romance inédito de autor português sem qualquer obra publicada no género e com idade não superior a 35 anos, completados até 31 de Dezembro do ano da atribuição. O Prémio tem o valor de 25.000 Euros.
2. Do original deverão ser enviadas, pelo correio, duas cópias impressas a dois espaços, em folhas A4, em computador e acompanhadas de CD, para Direcção de Comunicação e Relações Exteriores da Estoril Sol, Praça José Teodoro dos Santos, 2765-237 Estoril, ou entregues neste local.  
A Estoril-Sol ficará autorizada a imprimir e distribuir cópias aos membros do Júri.
3. Cada autor será identificado por pseudónimo, devendo, obrigatoriamente, juntar carta fechada com a sua identidade própria e contactos, além de fotocópia do Bilhete de Identidade.
4. **O concurso relativo à primeira edição do Prémio estará aberto até 30 de Abril de 2008.**
5. A Empresa promotora não devolverá aos concorrentes as cópias e CD's que lhe forem remetidas.
6. Cabe à Estoril-Sol nomear o Júri que apreciará os originais em presença, presidido por Vasco Graça Moura e composto por mais sete personalidades de mérito reconhecido, indicadas por Associação Portuguesa de Escritores, Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, Instituto Camões, AICL – Associação Internacional de Críticos Literários, Centro Nacional de Cultura, além de representantes da Empresa promotora e dois convidados designados a título individual.
7. O Júri será anunciado anualmente, suprimindo-se a impossibilidade de qualquer dos seus membros, quando ocorra, de acordo com os protocolos existentes com as instituições referenciadas, ou encontrando substitutos devidamente credenciados.
8. Em reunião preliminar, o Júri poderá elaborar e divulgar uma “*short-list*” das cinco obras concorrentes que seleccionar com vista ao apuramento do vencedor.
9. O Júri decidirá, por maioria simples, lavrando uma acta circunstanciada dos seus trabalhos, e poderá, se assim o entender, não atribuir o Prémio.
10. Não haverá lugar, em caso algum, a prémios *ex-aequo*.
11. O romance que obtiver o Prémio Literário Revelação Agustina Bessa-Luís será publicado, com esta menção em destaque, pela Gradiva, conforme o Protocolo existente com a Estoril Sol e com a qual assinará o autor, nos termos usuais, um contrato de edição.
12. A cerimónia pública de entrega do Prémio terá lugar no Casino do Estoril, em data e segundo critérios a definir oportunamente.

**Contactos: Tel: 21 466 77 97 \* Fax: 21 466 79 70**  
**e-mail: [gabimprensa.casinoestoril@estoril-sol.com](mailto:gabimprensa.casinoestoril@estoril-sol.com)**